



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

DECRETO No. 023

VARZEA GRANDE - 08 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2100	3120	300.000.000,00

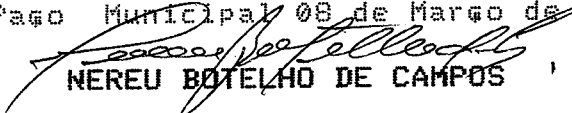
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1281	4120	300.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este decreto não entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 08 de Março de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO